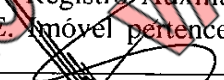


REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2		MATRÍCULA N.º <u>3.176</u> Ficha <u>01F</u>
Distrito <u>Recife</u>		RECIFE, <u>31 de março de 2021</u>
Município <u>Recife</u>	Cadastro Municipal <u>6.1780.125.04.0040.0271.3</u>	
Localização <u>Imbiribeira</u>	 Silvanira Melo dos Santos Substituta do Oficial	

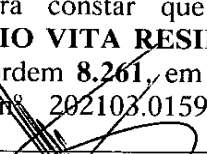
IMÓVEL: - Apartamento n.º 1.706 (mil, setecentos e seis), tipo 2, localizado no 17º pavimento, da Torre B, denominada VITA QUALITÁ, integrante do CONDOMÍNIO VITA RESIDENCIAL CLUBE, situado na Rua Jorge de Lima, n.º 245, no bairro da Imbiribeira, nesta cidade, com direito a uma vaga de garagem de n.º 315, descoberta, localizada no espaço térreo, para guarda de veículo de passeio de pequeno porte, com área privativa ou exclusiva de 72,50m², área comum de divisão proporcional de 28,88m² e área comum de divisão não proporcional de 11,00m², com uma área total de 112,38m² e uma fração ideal equivalente a 0,001962, do lote de terreno parte próprio e parte de marinha, sob regime de aforamento, denominado quadra X-1, resultante do remembramento de 40 lotes, numerados de 1 à 22, formando a quadra O e de 1 à 18, formando a quadra X, e de uma área de terreno medindo 1.356,00m², remanescente de logradouro público, situada entre as quadras O e X citadas, do Loteamento denominado Parque Júlio César, confrontando-se o Condomínio, pela frente, com a Rua Jorge de Lima; lado direito, com a Rua Manoel Abreu e Rua M. C. Bezerra; lado esquerdo, com a Rua General Mac Arthur; e, fundos, com a Rua Sargento Silvino de Macedo. RIP n.º 25310123118-40.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.1780.125.04.0040.0271-3, sequencial n.º 7.24344.8.

PROPRIETÁRIOS: ALDERICO HENRIQUE PINTO DE LEMOS, proprietário de estabelecimento de prestação de serviços, portador da CNH n.º 01810889893-DETRAN/PE e inscrito no CPF n.º 040.803.604-44 e sua esposa VERONICA MARIA ANTUNES PINTO DE LEMOS, do lar, portadora da Cédula de Identidade n.º 1287054-SSP/PE e inscrita no CPF n.º 127.526.304-68, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei Federal n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Candido Ferreira, n.º 464, apartamento n.º 202, bairro de Piedade Cidade Jaboatão dos Guararapes/PE

REGISTRO ANTERIOR: - Livro 2, matrícula n.º 105.605, R-6, em data de 13/09/2012, no 1º Registro de Imóveis de Recife/PE. Instituição de Condomínio *pro diviso*, no R-26, em data de 07/12/2011, e sua retificação na AV-30, em data de 15/03/2012 e Unidade Principal, na AV-29, em data de 18/01/2012, todos da matrícula n.º 36.258, no 1º Registro de Imóveis de Recife/PE. Convenção de Condomínio registrada no Livro 3 - Registro Auxiliar, sob o n.º 8.261, em data de 07/12/2011, no 1º Registro de Imóveis de Recife/PE. Imóvel pertencente à Circunscrição Imobiliária deste 5º Registro de Imóveis, desde 05/12/2017.  Silvanira Melo dos Santos. Substituta do Oficial.

AV-1/3176 - Protocolo n.º 8.538 24/03/2021

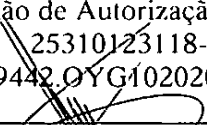
COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede-se, nesta data, à presente averbação para constar que a Convenção de Condomínio, do empreendimento denominado CONDOMÍNIO VITA RESIDENCIAL CLUBE, acha-se registrada no Livro 3 - Registro Auxiliar, sob o n.º de ordem 8.261, em data de 07/12/2011, no 1º Registro de Imóveis de Recife/PE. Selo de Fiscalização n.º 202103.0159442.NXA10202001.01744. Dou Fé. Recife/PE, 31 de março de 2021.  Silvanira Melo dos Santos. Substituta do Oficial.

R-2/3176 - Protocolo n.º 8.538 24/03/2021

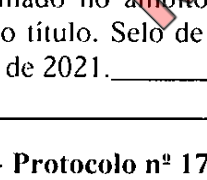
COMPRA E VENDA - Pelo instrumento adiante mencionado, os proprietários ALDERICO HENRIQUE PINTO DE LEMOS, aposentado, portador da Cédula de Identidade n.º 869344-SSP/PE e inscrito no CPF n.º 040.803.604-44 e sua esposa VERONICA MARIA ANTUNES PINTO DE LEMOS, aposentada, portadora da Cédula de Identidade n.º 1287054-SSP/PE e inscrita no CPF n.º 127.526.304-68, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

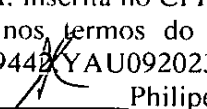
RECIFE, **31 de março de 2021**

da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Jorge de Lima, nº 245, apartamento nº 1706, Qualita, Bairro da Imbiribeira, Cidade Recife/PE, transmitiram por compra e venda a EUNICE KELLER MARINHO FERREIRA, brasileira, solteira, declarando que não convive em união, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 8.717.409-SDS/PE e inscrita no CPF nº 099.838.964-19, residente e domiciliada na Rua Eduardo de Moraes, nº 45, apartamento nº 802, bairro Bairro Novo, Olinda/PE, o **IMÓVEL MATRICULADO**, pelo preço de **R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais)**, dos quais **R\$ 132.000,00** (cento e trinta e dois mil reais), foram pagos com recursos próprios; e, **R\$ 308.000,00** (trezentos e oito mil reais), foram pagos com recursos do financiamento concedido pelo **ITAÚ UNIBANCO S.A.** Recolhimento de **ITBI**, Certidão de quitação, processo nº15.006557.21; Valor da Avaliação: **R\$ 440.000,00**; Base de Cálculo: **R\$ 132.000,00**, alíquota de 3,00%. Base de cálculo para recolhimento de **SFH** de **R\$ 308.000,00**, alíquota de 1,00%. Consta no título a dispensa da CNDT e das Certidões de Feitos Ajuizados em face dos vendedores. Foi também apresentada a guia de pagamento do Laudêmio DARF nº de referência: 25310123118, com valor pago de R\$ 63,39, em 28/02/2020, no Banco Itaú e Certidão de Autorização para Transferência - CAT, sob regime de aforamento, de nº 004464087-00, RIP nº 25310123118-40, emitida em 03/12/2020. Selo de Fiscalização nº 202103.0159442.OYG10202001.01745. Dou Fé. Recife/PE, 31 de março de 2021.  Silvanira Melo dos Santos. Substituta do Oficial.

R-3/3176 - Protocolo nº 8.538 24/03/2021

PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Pelo Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, contrato nº 10153411807, em data de 17/12/2020, firmado em São Paulo/SP, a atual proprietária **EUNICE KELLER MARINHO FERREIRA**, retro qualificada, na qualidade de devedora fiduciária, transmitiu a PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA do IMÓVEL MATRICULADO ao ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egdio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, C.N.P.J nº 60.701.190/0001-04, na qualidade de credor fiduciário, para garantir a dívida de **R\$ 332.420,00 (trezentos e trinta e dois mil e quatrocentos e vinte reais)**, sendo **308.000,00 (trezentos e oito mil reais)**, referente ao valor do imóvel; e, **R\$ 24.420,00** (vinte e quatro mil e quatrocentos e vinte reais), destinado ao pagamento de despesas acessórias. Prazo de amortização em meses: **360**. Sistema de Amortização: **SAC**. Condições do financiamento: Taxa efetiva anual de juros: **6,9000%**; Taxa nominal anual de juros: **6,6909%**; Taxa efetiva mensal de juros: **0,5575%**; Taxa nominal mensal de juros: **0,5575%**. Data de vencimento da primeira prestação: **17/01/2021**. Data do Vencimento da Última Prestação: **17/12/2050**; Custo Efetivo Total (CET) anual - taxa de juros: **7,5100%**; Custo Efetivo Total (CET) mensal - Taxa de juros: **0,6100%**; Valor total da prestação mensal da data do contrato: **R\$ 2.859,41**, sendo: valor da amortização do saldo devedor: **R\$ 923,38**, valor dos juros: **R\$ 1.853,50**, valor do prêmio de seguro - morte e invalidez permanente: **R\$ 34,27**, valor do prêmio de seguro - danos físicos no imóvel: **R\$ 23,26**, e tarifa de administração do contrato: **R\$ 25,00**. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de **R\$ 420.000,00**, corrigido na forma estabelecida no contrato. Prazo de carência: **30 dias**. Contrato firmado no âmbito do **SFH**. As partes contratantes ficam subordinadas às demais cláusulas constantes do título. Selo de Fiscalização nº 202103.0159442.GPX10202001.01746. Dou Fé. Recife/PE, 31 de março de 2021.  Silvanira Melo dos Santos. Substituta do Oficial.

AV-4/3176 - Protocolo nº 17.036 11/12/2023

SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO - Pelo Ofício nº 430626/2023, enviado por meio da plataforma "E-intimação", datado de 21/11/2023, firmado em Recife/PE, é lavrada a presente averbação para constar que o credor **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, **SOLICITOU O PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO** da devedora fiduciária: **EUNICE KELLER MARINHO FERREIRA**, inscrita no CPF nº 099.838.964-19, referente ao contrato nº **10153411807-0**, formalizado no **R-3 retro**, nos termos do artigo 26, §1º, da Lei Federal nº 9.514/1997. Selo de Fiscalização nº 202312.0159442.YAU09202301.00676. Dou Fé. Recife/PE, 12 de dezembro de 2023.  Philippe Hoory. Oficial de Registro.

AV-5/3176 - Protocolo nº 17.036 11/12/2023

5º Registro de Imóveis - Recife - PE

Matrícula N.º 3.176
Ficha 01V

5º Registro de Imóveis - Recife - PE

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS 15.944-2

Matrícula N.º 3.176

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

Matrícula n.º **3.176**

Ficha: **02F** Frente

DECURSO DE PRAZO - Pelo Ofício nº 430626/2023, datado de 08/05/2024, firmado em Maringá/PR, é lavrada a presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado na **AV-4 retro**, após a devida intimação do devedor, houve o **DECURSO DE PRAZO**, nos termos do artigo 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, sem a purgação da mora. Selo de Fiscalização nº 202406.0159442.QQW05202401.00460. Dou Fé. Recife/PE, 17 de junho de 2024. Philippe Hoory. Oficial de Registro.

AV-6/3176 - Protocolo nº 17.036 11/12/2023

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Pelo Ofício nº 430626/2023, datado de 08/05/2024, firmado em Maringá/PR, subscrito pelo credor fiduciário adiante qualificado, instruído com a prova da notificação (constituição em mora), da devedora fiduciante **EUNICE KELLER MARINHO FERREIRA**, inscrita no CPF nº 099.838.964-19, comprovante de Recolhimento do **ITBI**, Certidão de Quitação, Processo nº 50.023071.24; Certidão de Autorização para Transferência - CAT, sob regime de aforamento, de nº 006299718-11, RIP nº 25310034654-90, emitida em 11/06/2024, é lavrada a presente averbação para constar a **CONSOLIDAÇÃO** da plena propriedade do **IMÓVEL MATRICULADO**, em favor do **ITAU UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04. Em conformidade com o artigo 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1997, a credora/fiduciária adquirente, deverá promover a averbação dos autos de leilão público negativo, a fim de configurar no álbum imobiliário a aquisição da propriedade plena, de tal forma que possa dispor livremente do imóvel. Selo de Fiscalização nº 202406.0159442.AVZ05202401.00461. Dou Fé. Recife/PE, 17 de junho de 2024. Philippe Hoory. Oficial de Registro.

AV-7/3176 - Protocolo nº 19.632 20/09/2024

LEILÕES NEGATIVOS - Pelo requerimento datado de 10/09/2024, firmado em Curitiba/PR, e de conformidade com os Autos de Leilões Negativos, e Termo de Quitação, assinados digitalmente, é lavrada a presente averbação para constar que o **BANCO ITAU UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, São Paulo/SP, realizou os leilões públicos disciplinados no §1º, do artigo 37, do Decreto-Lei nº 70/66, sendo o Primeiro, datado de 05/08/2024, e o Segundo datado de 15/08/2024, ambos na modalidade online, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial, Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, registrado na JUCESP, sem oferta de lances. Em consequência, **fica encerrado** o regime jurídico da Lei Federal nº 9.514/97, podendo o proprietário dispor livremente do imóvel. Selo de Fiscalização nº 202410.0159442.TGA08202401.00145. Dou Fé. Recife/PE, 02 de outubro de 2024. Philippe Hoory. Oficial de Registro.

NÃO SIMPLES COMO CERTIFICADO
 VALOR R\$ 17,12

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
 Visualização Consolidaada em www.onr.org.br